

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº296/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básico e Executivos de Arquitetura e Engenharia para a construção da academia integrada de musculação e ginástica, em dois pavimentos, área total de 310,85 m², executada em containers no 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 53 (cinquenta e três) dias, vigorando no período de 29/07/2022 a 19/09/2022.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: Fica prorrogada a execução por 67 (sessenta e sete) dias, vigorando no período de 10/05/2022 a 15/07/2022.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/01679.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4281b34a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar